

RECEBEMOS DE ENTRELINHAS MIDIAS INTERATIVAS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.000.066 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
ENTRELINHAS MIDIAS INTERATIVAS LTDA ME QND 7 39 PARTE 11 - Taguatinga Norte (Taguatinga) CEP: 72120-070 Brasília - DF FONE :(61) 98115-2636		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.066 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	
CONTROLE DO FISCO 		CHAVE DE ACESSO 5322 0613 6049 0900 0109 5500 1000 0000 6618 6209 0359 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Servicos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220034556042 - 07/06/2022 17:33:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0757268900165		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ 13.604.909/0001-09	
NOME / RAZÃO SOCIAL FABIO PAULINO GARCIA		CNPJ / CPF 651.658.701-97	
ENDEREÇO Praça dos Tres Poderes Senado Federal		DATA EMISSÃO 07/06/2022	
BAIRRO / DISTRITO Zona Civico-Administrativa		CEP 70165-900	
MUNICÍPIO Brasília		DATA ENTRADA / SAÍDA 07/06/2022	
FONE / FAX		HORA ENTRADA / SAÍDA	
UF DF		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 6.900,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
2223	servicos de comunicacao interativa	00		5933	UND	1	6.900,0000	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0757268900165		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 6.900,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN R\$ 0,00		VALOR DO ISSQN R\$ 0,00	
------------------	--	--------------------------------------	--	--	--	--------------------------------------	--	----------------------------	--

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALÍQUOTA DO ISS 2,08% Trib aprox R\$: 928,05 Federal e 138,00 Municipal Fonte: IBPT B391D4 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venancio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília DF			

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

FABIO PAULINO GARCIA

ENTRELINHAS MÍDIAS INTERATIVAS LTDA ME, com sede no(a): QND 7, 39, Taguatinga Norte (Taguatinga), CEP: 72120070, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13604909000109, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 15 de Junho de 2022

Atenciosamente,

NEUZA OLIVEIRA ANDRADE

Carta de Correção - Cce

Chave de acesso

53220613604909000109550010000000661862090359

Data e Hora

15/06/22 11:06

Protocolo

353220036287580

Tipo de Evento

110110

Sequência

1

Correção

onde se le servicos de comunicacao interativa deve se ler Divulgacao da Atividade Parlamentar

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.